

Ofício PRES/UNIRG nº. 12/2016

Gurupi/TO 18 de Março de 2016.

Ilmo. Sr.
Gilberto Correia
Presidente da APUG
Gurupi TO

Senhor Presidente,

Anexo segue copia da Lei 2274/16 referente à recomposição salarial dos professores e comissionados relacionado ao ano de 2015.

Conforme compromisso desta Administração, mais um ano se efetiva este direito, o qual em gestões pretéritas não era respeitado, acrescentando-se ao mesmo as incorporações regulares das progressões, inexistindo passivos consideráveis a serem quitados, pois também assim fez esta Administração, em comportamento diferenciado de outras que não honraram tais compromissos.

Informo ainda que referido percentual já será incorporado na folha de pagamento de março/16, acrescido da parcela de janeiro/16, sendo que o retroativo de fevereiro/16 será pago juntamente com a folha de abril.

Com o respeito devido, conclamo todos à nos mantermos vigilantes e responsáveis. O clima de instabilidade política que vive o país não nos deixa claro o horizonte próximo, notadamente em relação à economia, o que exige grande responsabilidade dos gestores que buscam em suas gestões garantir conquistas nos mais diversos campos, entre eles, o trabalhista.

Saudações,



Sávio Barbalho – Presidente da Fundação – Dec 013/13.